



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 83 DE 2020

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 76 de 2020, aprovado em 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO
Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo. 0008019/2020 27/10/2020 13:50:51

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
110583
0008019/2020

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 83 de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.100).....R\$ 135.000,00

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - EMEIS

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.127).....R\$ 55.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.132).....R\$ 15.000,00

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHE

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.139).....R\$ 50.000,00

12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – ESPECIAL

123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.154).....R\$ 15.000,00

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00	–	Equipamentos	e	Material
Permanente.....		R\$ 60.000,00		

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHE

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

4.4.90.52.00	–	Equipamentos	e	Material
Permanente.....		R\$ 60.000,00		

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos por superávit financeiro registrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.